

PROJETO DE LEI Nº 011/2022.

DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 372.418,70 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2022 a 2025, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 15 de setembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA L^a SÃO PEDRO - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a construção de quadra poliesportiva na comunidade de Linha São Pedro, através do Ministério da Cidadania.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2022, Lei Municipal nº 3.236/2021 de 24 de novembro de 2021, a seguinte meta e objetivo:

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA L^a SÃO PEDRO - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a construção de quadra poliesportiva na comunidade de Linha São Pedro, através do Ministério da Cidadania.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 372.418,70 (trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta centavos) obedecida às classificações orçamentárias:

07 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
07.03 UNIDADES SUBORDINADAS
07.03.27.812.0180.1277 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA L^a SÃO PEDRO – Rec. Federal
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 238.750,00
07.03.27.812.0180.1278 CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA L^a SÃO PEDRO – Contrapartida
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 133.668,70
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 372.418,70

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:

a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania conforme Contrato de Repasse nº 899440/2020/MC/CAIXA – do Programa Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - Emenda Parlamentar.....R\$ 238.750,00

b) À redução da seguinte dotação orçamentária:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência e Reserva do RPPS... R\$ 133.668,70

SUBTOTAL DA REDUÇÃO R\$ 133.668,70

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 372.418,70

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de Janeiro de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
26/01/2022 11:34:58
Prefeito Municipal de Arroio do Tigre

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
26/01/2022 11:47:47

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN

Secretária da Administração,

Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2022 a 2025 e na LDO/2022, meta e objetivo e abrir crédito especial para a construção de quadra poliesportiva na comunidade de Linha São Pedro, através do Ministério da Cidadania do Programa Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Emenda Parlamentar do Deputado Federal Marcelo Moraes.

Salientamos que aproximadamente 200 famílias serão beneficiadas com a construção desta quadra poliesportiva na comunidade de Linha São Pedro, proporcionando um local adequado para que possam realizar seus eventos comunitários sociais, culturais e principalmente esportivos.

Assim, com a construção desta quadra poliesportiva estaremos ofertando infraestrutura adequada para a realização de projetos esportivos, bem como a prática de esportes, possibilitando condições para o desenvolvimento da Comunidade e de todos que residem nas localidades vizinhas, sendo assim indiretamente mais de 1.200 famílias beneficiadas.

Como resultado teremos o desenvolvimento social a ser obtido através do avanço de serviços públicos e melhor acesso aos moradores, revitalizando o bem estar da população com prática de esporte e lazer, assim como estaremos contribuindo para a redução da exclusão de risco social, proporcionando melhoria da qualidade de vida. Registra-se ainda que a obra proporcionará diversos benefícios à comunidade arroio-tigrense como: lazer, esporte, ponto de encontro de crianças, jovens, adultos e idosos, beneficiando a população em geral melhorando a qualidade de vida, principalmente na localidade.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de Janeiro de 2022.



Assinado Eletronicamente por:
VIVIANE REDIN MERGEN
26/01/2022 11:47:22

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

VIVIANE REDIN MERGEN
*Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*



Assinado Eletronicamente por:
MARCIANO RAVANELLO
654.705.320-20
26/01/2022 11:45:25
**Prefeito Municipal de
Arroio do Tigre**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal